



**Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA**  
**Diário Oficial do Município**

**SUMÁRIO**

**EXECUTIVO**

---

DECRETO Nº 142/2017.

DECRETO Nº 143/2017.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**DECRETO Nº 142 DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Convoca a **VII** Conferência Municipal de assistência social e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA,** em conjunto com o presidente do conselho municipal de assistência social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social no município.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica convocada a **VII Conferência Municipal da Assistência Social da Cidade de Manoel Vitorino**, como etapa preparatória municipal da **XI Conferência Nacional de Assistência Social**, a realizar-se no dia de **24 DE Agosto, DAS 08 às 17HS de 2017**, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

**Art. 2º** As despesas recorrente da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR

Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

Decreto nº 143 de 21 de julho de 2017.

Decreto de Criação da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Manoel Vitorino- Bahia.

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Manoel Vitorino - Bahia, com a finalidade de organizar todos os procedimentos para a realização da conferência que acontecerá dia **24 de agosto de 2017**, no auditório do centro de referência de assistência social, com início das **08hs e previsão de término às 17hs**, bem como adotar as providências necessárias.

**Art. 2º.** A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

- I – Agnaldo Oliveira Gomes- representante da sociedade cível – representante das **Igrejas Evangélicas**;
- II – Elenita Maria Souza Silva – representante da sociedade civil- representante da **COPROAF**;
- III – Jocilene de Jesus Santos – representante da sociedade civil- representante da **Associação de Capoeira**;
- IV- Almir Nunes de Moraes – representante governamental- representante **Secretaria Municipal de Agricultura**;
- V- Tiago Nunes Oliveira - **Presidente do CMAS**- representante da sociedade cível.

**Art. 3º.** Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

**Art. 4º.** A Comissão deverá concluir o processo de organização execução da conferência no prazo máximo de 30 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR  
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000